



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

Ata da sessão ordinária do dia 06/03/2018. Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 05ª (quinta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Da Prefeitura Municipal, ofício nº 081/2018, em resposta ao ofício nº 252/2017, desta Câmara Municipal, informando sobre o estado de obras de pavimentação na cidade e expectativa de recebimento de recursos financeiros do Ministério das Cidades para conclusão das mesmas; ofício nº 104/2018, encaminhando projeto de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000,00 e dá outras providências”, o qual recebeu o nº 4987; ofício nº 115/2018, enviando projetos de lei que “Altera e revoga dispositivos da lei nº 4180 de 11/08/2016 e dá outras providências” e “Dispõe sobre a desafetação de imóvel público, situado no loteamento Gralha Azul e dá outras providências”, os quais foram numerados 4988 e 4989, respectivamente; ofício nº 134/2018, encaminhando projetos de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.225.754,31 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 16.700,00 e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.895.785,33 e dá outras providências”, os quais receberam os nº 4990 à 4995, nesta ordem. Da Sicredi Campos Gerais, ofício apresentando relatório de gestão da Sicredi Campos Gerais, referente ao ano de 2017. Do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicados nº 000718/2018 e 006300/2018, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do referido Fundo, no valor total de R\$ 258.538,84. Do Vereador Denis Sanson, requerimentos protocolados sob nº 211 a 214/2018, requerendo, respectivamente, ouvido o plenário, “Seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre denúncias de moradores da comunidade de Campestre de Vieiras, acerca do suposto uso irregular de caminhão de propriedade da Prefeitura Municipal pelo funcionário público João Ariosto Hartmam”, “Seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o que estava fazendo na cidade de Balneário Camboriú, no uso de veículo oficial, na data de 08/09/2017”, “Seja encaminhado expediente à empresa Expresso Rodex, solicitando que seja realizada a ampliação do roteiro, passando pelas localidades de Vilinha e Rincão do Cocho”, e “Sejam encaminhados documentos ao Ministério Público da comarca de Palmeira – Paraná, para que apure suposto crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, tendo em vista que de acordo com consulta consolidada de veículo no DETRAN-PR, no dia 08/09/2017, o veículo oficial de uso exclusivo do Prefeito Municipal recebeu multa na cidade de Balneário Camboriú – Santa Catarina, subentendendo que o Prefeito Municipal estaria utilizando de bem público de forma indevida em proveito próprio”. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento protocolado sob nº 190/2018, requerendo, “Ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 4773 e 4927”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de decreto legislativo nº 700 a 710, ao substitutivo ao projeto de lei nº 4975 e aos projetos de lei nº 4981 a 4986; e da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa e contrário do Vereador João Savi, ao substitutivo ao projeto de lei nº 4975. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença dos Vereadores, registrando-se a presença de todos os Srs. Vereador titulares. Inscrito para uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o tema “Pedágio”. Cumprimentou os Srs.



# Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

---

Vereadores e demais presentes. Disse que o pedágio já tem uma história bastante conhecida por todos e que foi realizada anteriormente uma audiência pública na Câmara Municipal, na tentativa de iniciar diálogo com a empresa Caminhos do Paraná, para diminuição das tarifas cobradas pelo trânsito de municípios dentro dos limites territoriais do Município. Falou que foram encontradas dificuldades, por se dizer que o contrato de concessão não permite a realização de alterações e pela falta de interesse da referida empresa em encontrar uma solução. Citou o caso da empresa Rodonorte, que atendeu a pedido similar, isentando moradores da comunidade de Witmarsum do pagamento da tarifa. Disse que estamos há alguns meses da realização de eleições e do vencimento das concessões, que já existem movimentos a favor e contra a prorrogação dos contratos e que frentes parlamentares já se manifestaram pela não renovação. Referiu a denúncia feita pelo Ministério Público Federal – MPF, contra atos praticados pelas concessionárias de rodovias do Estado e membros do Governo Estadual, que ocasionaram a elevação indevida das tarifas. Falou que a prática de atos ilícitos por uma das partes em um contrato pode dar causa à sua alteração, e que foi proposto por parlamentares ao Governo do Estado que movimente ação judicial para rescisão das concessões e diminuição das tarifas para valores apropriados. Relatou que elaborou uma moção para apoiar esta iniciativa. Disse que a partir do final do ano, com a eleição de novo Governador, haverá modificações, e que o candidato ao cargo apoiado por sua legenda, Sr. Osmar Dias, assim como a própria, posicionam-se pela não prorrogação das concessões e realização de nova licitação, com a participação de outras empresas e novo modelo de contrato. Disse que o ex-Governador do Paraná, Sr. Roberto Requião, ajuizou 42 ações contra suposto conluio e prática de atos ilícitos pelas concessionárias e seguimentos do Governo Estadual responsáveis pelos contratos, e que a denúncia do Ministério Público apenas reafirma o elucidado nestas ações. Falou que houve acordo entre o Governo do Estado, concessionárias e órgãos da Justiça paranaense para que estas ações não prosseguissem, e que diante disso, os membros do Poder Judiciário cometeram crime de prevaricação, assim como o fazem quando recebem subsídios acima do teto constitucional, o que disse ser indefensável. Em aparte concedida ao Vereador Denis Sanson, este noticiou que, conforme dados divulgados pela Operação Lava Jato, os valores apropriados a serem cobrados nas praças de pedágio localizadas nos municípios de Porto Amazonas e Palmeira deveriam ser de R\$ 3,20 e R\$ 2,90, respectivamente, e que as tarifas cobradas atualmente, os ultrapassam em cerca de 400%. Retomando a palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa pediu apoio para aprovação da moção e agradeceu a atenção de todos. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, os requerimentos protocolados sob nº 150, 188 e 190/2018. Sobre o requerimento com protocolo nº 188/2018, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse ser importante a realização de uma audiência pública para discussão da minuta de contrato de prestação de serviço de água e esgoto a ser celebrado entre o Município e a SANEPAR, por se tratar de um tema relevante e para que se possa delinear uma proposta que irá atender adequadamente a população durante a sua vigência, devendo-se também dar publicidade aos estudos já realizados sobre o assunto. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação nº 003/2018. Em discussão única, a moção protocolada sob nº 189/2018. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa indicou que se tratava da proposição de sua autoria que havia citado anteriormente. O Vereador Marcos Ribas disse que todos já desconfiavam da ocorrência de atos ilícitos envolvendo as concessões de rodovias no Paraná divulgados pela mídia, e que deve-se aguardar a apuração das responsabilidades. Expressou desapontamento pelo fato de que esta associação entre as concessionárias e autoridades favoreceu-as ilegalmente, prejudicando o atendimento de muitas reivindicações feitas pelas comunidades às empresas. Informou que o Ministério dos Transportes divulgou que não irá renovar os contratos de concessão que o Governo Federal têm com o Governo Estadual para exploração das rodovias federais no Estado, que vencem em 2021. Deixou registrada a sua indignação e disse que, apesar de Palmeira ter recebido algumas obras de melhoria em rodovias sob concessão, nada justifica as práticas ilegais perpetradas pelas empresas. Disse também que as concessionárias alegam que o Estado do Paraná as devem passivos em razão de alterações nos valores de tarifas feitas por Governos Estaduais anteriores, e esperar que agora, pelo menos, ocorra a anulação desta suposta dívida. Falou que aguarda a finalização dos contratos, que



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

prejudicam diversos setores da economia paranaense, mas, se houver sua continuação, que as tarifas sejam justas. Expressou apoio à moção do Vereador João Alberto Ferreira da Costa e agradeceu a atenção. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão, separadamente, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4972, 4973, 4974, 4976, 4978 e 4980. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 4981. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 4982. O Vereador Marcos Ribas esclareceu que o projeto se tratava de abertura de crédito especial para oferecimento de contrapartida pelo Município, para finalização de obras de calçamento na comunidade de Vilinha. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 4983. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 4984. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto se referia a abertura de crédito especial para realização de convênio com o Governo do Estado, visando a conclusão das obras de calçamento na comunidade de Vilinha e um trecho no Pinheiral, e que após a finalização de procedimento licitatório, as obras seriam retomadas. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4985 e 4986. Em 1ª discussão, o substitutivo ao projeto de lei nº 4975. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa lembrou que sempre foi contra o recebimento de imóveis como pagamento da dívida que o Executivo tem com o RPPS, pelo fato de os servidores do fundo de previdência não terem habilidade e experiência de atuação no mercado imobiliário, e que isto poderia prejudicar as finanças desta autarquia e do Município. Disse que o RPPS deveria vender o mais rápido possível os imóveis de sua propriedade e aplicar os recursos, com o fim de sustentar a aposentadoria dos servidores. Ressaltou que para o estabelecimento de um valor mínimo de venda, deve ser feita uma avaliação considerando, além do valor de mercado dos terrenos e atualizações monetárias, os ganhos que o fundo poderia ter tido com investimentos se houvesse recebido em espécie, e que o pagamento de qualquer valor inferior a este seria um “valor vil” e inaceitável, com o qual não concordaria. Em votação nominal, foi aprovado por maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão, o projeto de decreto legislativo nº 700. O Vereador Marcos Ribas disse que o Poder Executivo estava informando ao Poder Legislativo a celebração de termos de colaboração para repasse de recursos à diversas entidades do Município, para que os Vereadores pudessem referendar e fiscalizar essas transações, bem como a correta destinação dos recursos, o que vem sendo cumprido pelas instituições beneficiadas. Falou que seria uma grande oportunidade para que o Secretário de Assistência Social, Sr. Mário Wiezorek, expusesse aos Vereadores sobre os planos de aplicação desses repasses. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que deve-se dar publicidade a essas colaborações, pois muitos municípios desconhecem desses repasses feitos pelo Poder Público, com recursos provindos do trabalho dos palmeirenses. Afirmou que, apesar de precisar de mudanças, o Poder Legislativo é o melhor poder dentre os constituídos, seguido pelo Poder Executivo, e que o Poder Judiciário é o pior de todos, esperando que as ações contra corrupção também alcancem este último. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de decreto legislativo nº 701 a 710. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei nº 4987 a 4995, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei nº 4987 e 4990 a 4995, e à Comissão de Educação, Cultura Bem-estar Social e Meio Ambiente, o projeto de lei nº 4988, para análise e pareceres. Disse que seria bom se a população participasse das sessões e espalhasse as discussões para fora da Câmara. Explicou que os Vereadores debatem as proposições em reuniões antes de estas serem colocadas em votação. Concordou com as falas dos Vereadores João Alberto Ferreira da Costa e Marcos Ribas sobre o assunto pedágio, dizendo que as ações das concessionárias demonstram grande desrespeito, e que a Câmara reiteraria ofício à empresa Caminhos do Paraná para que participasse de reunião na qual seriam apresentadas reivindicações feitas em audiência pública sobre o assunto. Pediu para que fossem organizadas as forças políticas e que houvesse o esforço no sentido de se buscar a adequação dos valores cobrados pelas concessionárias. Concordou também com o discurso do Vereador João Alberto Ferreira da Costa sobre a venda dos imóveis do RPPS. Disse que os repasses feitos pelo Poder Público às instituições do município por meio dos termos de colaboração totalizaram cerca de R\$



# *Câmara Municipal de Palmeira*

**ESTADO DO PARANÁ**

---

699.560,00, e que outros ainda seriam apresentados, destacando que estes recursos são destinados à instituições competentes. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 13 (treze) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob nº 211 a 214/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei nº 4981 a 4986, do substitutivo ao projeto de lei nº 4975, e dos projetos de decreto legislativo nº 700 a 710. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.